

**ASSEMBLEIA MUNICIPAL
DE SINTRA**
 Entrada n.º: 289
 Data: 18 DEZ 2019



Exmo. Senhor

Presidente da Assembleia Municipal de Sintra

Dr. Sérgio Sousa Pinto

Sua referência	Sua Comunicação	Nossa referência	Data
		GAOM	18.12.2019

ASSUNTO: Proposta n.º 989-EQN/2019

«Deliberar sobre o apoio financeiro à Junta de Freguesia de Casal de Cambra no âmbito da aquisição de tapete de treino da Escola de Luta Olímpica de Casal de Cambra.»

Nos termos e para os efeitos do disposto na alínea j) do n.º 1 do artigo 25.º do RJAL, aprovado pela Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, solicito a V. Exa. que submeta a apreciação e votação da Assembleia Municipal a proposta acima identificada, aprovada na reunião da Câmara realizada a 18 de dezembro de 2019.

Com os melhores cumprimentos,

O PRESIDENTE DA CÂMARA

Basílio Horta



CÂMARA MUNICIPAL DE SINTRA

DELIBERAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL

(texto aprovado em minuta)

42

Nos termos do Art.º 57.º, n.ºs 3 e 4 do RJAL aprovado pela Lei n.º75/2013 de 12 de setembro; artigo 34.º, n.ºs 4 e 6 do Código do Procedimento Administrativo aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015 de 7 de janeiro, e da deliberação da Câmara, tomada na Reunião Extraordinária e Pública de 30 de outubro de 2017 que aprovou por unanimidade a Proposta n.º 824-P/2017, a Câmara aprovou em minuta o texto da deliberação tomada na **Reunião Ordinária de 18-12-2018**.


Proposta n.º 989-EQN/2018, subscrita pelo Sr. Vereador Eduardo Quinta Nova, que se anexa:

VOTAÇÃO:

Aprovada por unanimidade.

Sala das Reuniões da Câmara Municipal de Sintra, em 18 de dezembro de 2018.

O Presidente



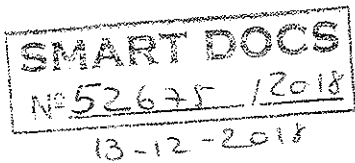
Basílio Horta

A Assistente Técnica



Celeste Fonseca



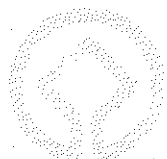


Adm. / 131148 / 8

Proposta N.º 989 -EQN/2018

Considerando que:

- O Município de Sintra olha para a sua comunidade de imigrantes como um ativo ao serviço do desenvolvimento económico e social e da construção de um concelho mais igual, inclusivo e diverso no plano cultural, religioso e étnico;
- O Município de Sintra tem vindo a desenvolver uma estratégia coordenada, global, integrada e participada na área das migrações, de que é exemplo o Plano Municipal para a Integração dos Migrantes de Sintra para o período 2018/2020;
- O Plano Municipal para a Integração dos Migrantes de Sintra para os períodos 2018/2020, contempla um vasto conjunto de medidas a desenvolver pelos diversos parceiros, algumas das quais com o apoio do Município;
- A Junta de Freguesia de Casal de Cambra veio solicitar ao Município apoio financeiro para a instalação de um tapete de treino para a prática da modalidade desportiva de Luta Grego Romana e Livre Olímpica dos alunos da Escola de Luta Olímpica da referida Junta de Freguesia;
- A Escola de Luta Olímpica da Junta de Freguesia de Casal de Cambra forma atletas de alta competição, tendo obtido diversos títulos Regionais, Nacionais e Internacionais, proporcionado aos jovens mais carenciados do Concelho de Sintra, a prática de desporto ao mais alto nível, promovendo assim, a Inclusão Social através do Desporto, em articulação com o Projeto Inovar 3E do Programa Escolhas;



Reunião de

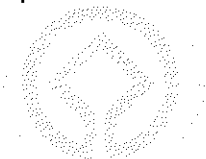
18 DEZ. 2018

Doc.º Agendado com o
N.º 42

- O Município consagrou nas Grandes Opções do Plano, o Programa de Alargamento e Melhoria da Rede de Equipamentos e Respostas Sociais, com a respetiva dotação financeira;
- Através do referido Programa, o Município visa qualificar e melhorar as respostas sociais no seu território;
- A realização deste evento insere-se nos objetivos previstos no Plano Municipal para a Integração dos Migrantes de Sintra, contribuindo para a inserção dos imigrantes, no nosso Concelho;

Considerando, ainda, que:

- Constituem atribuições dos Municípios a promoção e salvaguarda dos interesses próprios das respetivas populações, em articulação com as freguesias, nomeadamente, nos domínios dos tempos livres e desporto, saúde e ação social, nos termos do n.º 1 e das alíneas f), g) e h) do n.º 2 do art.º 23.º do regime jurídico das autarquias locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;
- Compete às Câmaras Municipais deliberar sobre as formas de apoio a entidades e organismos legalmente existentes, nomeadamente com vista à execução de obras de interesse para o município, bem como apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse municipal, incluindo aquelas que contribuam para a promoção da saúde e prevenção das doenças, nos termos das alíneas o) e u) do art.º 33.º do supracitado regime jurídico;
- A dotação financeira que resulta desta proposta, no valor de 3.957,96 € (três mil novecentos e cinquenta e sete euros e noventa e seis cêntimos), encontra-se prevista nas Grandes Opções do Plano para 2018, na rubrica 23.4.2018.103.3, Fundo 17730 – Alarg. Melhoria Rede Equip. Resp. Social – Trf correntes - freguesias;



Reunião de

18 DEZ. 2018

Docº Agendado com o
Nº

92

- Os encargos inerentes ao apoio a conceder ficam condicionados à existência de fundos disponíveis, nos termos do disposto na Lei n.º 8/2012, de 21 de setembro – Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso, que aprova as regras aplicáveis à assunção de compromissos e aos pagamentos em atraso das entidades públicas, regulamentada pelo Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, não havendo lugar a qualquer indemnização daí decorrente;

Tenho a honra de propor que a Câmara Municipal de Sintra, nos termos e com os fundamentos de facto e de direito acima expostos e ao abrigo do disposto no artigo 32.º do regime jurídico das autarquias locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, delibere remeter à Assembleia Municipal, para efeitos de aprovação, a concessão do apoio financeiro no valor de 3.957,96 € (três mil novecentos e cinquenta e sete euros e noventa e seis cêntimos) à Junta de Freguesia de Casal de Cambra, destinado à aquisição de tapete de treino da Escola de Luta Olímpica da Junta de Freguesia de Casal de Cambra.

Junta de Freguesia de Casal de Cambra

Rua de Bragança, n.º 1 - 2605-727 Casal de Cambra

NC: 506 856 704

Paços do Concelho, Sintra, 13 de dezembro de 2018


Reunião de

18 DEZ. 2018

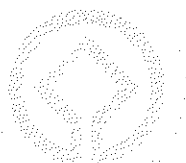
Doc.º Agendado com o
N.º

42

O Vereador



(Eduardo Quinta Nova)





DECLARAÇÃO

Número: 2018/8418002027

Data: 13.12.2018
Data do último ajuste de valor: 13.12.2018
Descrição: APOIO FINANCEIRO 2018
Referência:
Serviço Requisitante: EQN

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTAL - PREVISTA

Orgânica: 09
09.01 Dep. Solidariedade e Inovação Social
09.01.00 Dep. Solidariedade e Inovação Social

Económica: D.04 Transferências correntes
D.04.05 Administração local
D.04.05.01 Continente
D.04.05.01.02 Freguesias

PPI/AMR: 23 Ação Social
23.4 Instituições
2018.103 Alarg. Melhoria Rede Equip. Resp. Social
3 Trf correntes - freguesias

Fundo: 17730

Nº Processo: CT-2018/18004774

Para abertura de concursos com efeitos financeiros em anos futuros declara-se que a dotação do orçamento para o ano abaixo indicado irá contemplar a verba do presente processo.

Esta declaração implica a realização de cabimento no orçamento do próprio ano.

CABIMENTOS ANOS FUTUROS

Ano	Montante	Documento
2019	3.957,96	8418002027

Reunião de

18 DEZ. 2016

Docº Agendado com c.
Nº

Total Cabimentos: 3.957,96

DATA IMPRESSÃO
13.12.2018

HORA IMPRESSÃO
11:30:21

UTILIZADOR
STSOUSA

Visto:

___/___/___